ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

---

PORTARIA Nº 029/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º *Alterar a* Gratificação *de função de 20% pela Portaria n° 071/2013 para 30% concedida* ao servidor público municipal PAULO CESAR GANDIN, brasileiro, solteiro, portador da CIRG n° 3.469.312-9, CPF n° 651.701.729-15 e Matrícula n° 057, ocupante do cargo de "Auxiliar Administrativo", para responder pelo Posto de Identificação 661, com a implantação do P.A.P.I. (Posto de atendimento parcialmente informatizado).

Parágrafo Único: A gratificação de função de 30% incidirá sobre a sua remuneração base nos termos da Lei Municipal 482/90.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2014.

Ademir Schuhli
Prefeito Municipal